

Bindlaw



[Lei n.º 21/2023](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime aplicável às startups e scaleups e altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Código Fiscal do Investimento

[Lei n.º 23/2023](#)

Assembleia da República

Prevê a retoma das medidas de acolhimento e o estabelecimento de programas de autonomização de crianças e jovens em perigo, alterando a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

[Lei n.º 22/2023](#)

Assembleia da República

Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal

[Decreto-Lei n.º 37/2023](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alarga o regime de antecipação da pensão por velhice aos inscritos marítimos que desenvolvam a sua atividade profissional a bordo de embarcações de investigação

Bindlaw



[Portaria 141-A/2023](#)

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Complemento a pensionistas bancários

[Declaração de Retificação n.º 13/2023](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Retifica a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril - altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno

[Lei n.º 24/2023](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, alterando os Decretos-Leis n.os 3/2010, de 5 de janeiro, 74-A/2017, de 23 de junho, 80-A/2022, de 25 de novembro, e 27-C/2000, de 10 de março, e a Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro

[Portaria n.º 149-A/2023](#)

FINANÇAS

Cria uma nova série de certificados de aforro, designada «série F»

Bindlaw



[Portaria n.º 150-B/2023](#)

FINANÇAS E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

[Portaria n.º 172/2023](#)

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à atualização intercalar das pensões em 2023

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2023](#)

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

As declarações feitas pelo arguido no processo perante autoridade judiciária com respeito pelo disposto nos artigos 141.º, n.º 4, al. b), e 357.º, n.º 1, al. b), do Código de Processo Penal, podem ser valoradas como prova desde que reproduzidas ou lidas em audiência de julgamento

[Decreto-Lei n.º 49-A/2023](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula

Bindlaw



[Portaria n.º 185/2023](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Segunda alteração ao Regulamento do Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo (+CO3SO Emprego)

[Portaria n.º 187-C/2023](#)

FINANÇAS E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

[Portaria n.º 187/2023](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Cria e regula o programa AVANÇAR

[Decreto-Lei n.º 52/2023](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o regime de pagamento de custas e de patrocínio judiciário dos membros do Governo e dos altos dirigentes da Administração Pública

Bindlaw



[Decreto-Lei n.º 53/2023](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno

[Portaria n.º 191/2023](#)

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, JUSTIÇA, ECONOMIA E MAR, CULTURA, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, SAÚDE, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Procede à quinta alteração da Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho, que regula as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 6/2023](#)

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nos arrendamentos para fins não habitacionais, celebrados antes do Decreto-Lei n.º 257/95, de 30 de Setembro, o locador que pretenda promover a transição do contrato para o NRAU, sem actualização da renda, não está obrigado à indicação do valor do locado, avaliado nos termos dos artigos 38.º e seguintes do CIMI, nem à junção da cópia da caderneta predial urbana, como previsto nas alíneas b) e c) do artigo 50.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 79/2014, de 19 de Dezembro

[Portaria n.º 209/2023](#)

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Regulamenta o regime especial de proteção social dos profissionais da área da cultura, previsto no capítulo v do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura